



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Referência: Processo nº 2090.01.0011336/2023-31

Assunto: P.A. n. 3702/2022 (SLA) - GRAY MOUNTAINS MINERAÇÃO LTDA

Com lastro no Memorando.FEAM/URA LM - CAT.nº 133/2023.nº 93/2023, datado de 12/12/2023 (Id. 78685224), e no exercício da competência estabelecida pelo art. 8º, inciso VII da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, procedo à autotutela sobre o P.A. n. 3702/2022 (SLA), para DECLARAR NULA a licença concedida, em virtude de afronta à legislação vigente, e determinar o ARQUIVAMENTO do respectivo processo administrativo, por falha na instrução processual, nos termos nos termos do art. 17, § 1º, Decreto Estadual n. 47.383/2018 c/c art. 15, parágrafo único, da Deliberação Normativa COPAM n. 217/2017 c/c art. 64 da Lei Estadual n. 14.184/2002 c/c art. 39 do Decreto Estadual n. 47.383/2018 e Instrução de Serviço SISEMA n. 06/2019.

Juntem-se os documentos relacionados ao presente ato no P.A. n. 3702/2022 (SLA).

Oportunamente, proceda-se à adequação quanto ao status do processo no SLA.

Publique-se.

Governador Valadares, 21 de dezembro de 2023.

Kyara Carvalho Lacerda

Coordenação de Administração e Finanças - CAF

*Decisão da Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela URA-LM - ato publicado no Diário Oficial “Minas Gerais” de 20/12/2023, no exercício da competência estabelecida pelo art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kyara Carvalho Lacerda, Diretor (a)**, em 21/12/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78685227** e o código CRC **73F24671**.

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):

MASP 1383050-0, LUCAS ALVES MOURA, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio Promotor José Costa, para a Diretoria Regional da 14ª Risp, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0200467/2023-50.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):

MASP 1343970-0, DIEGO MOTA DOS SANTOS, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Penitenciário, da Penitenciária de Teófilo Otoni, para a Diretoria Regional da 15ª Risp, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0200611/2023-42.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):

MASP 902366-4, JOSE MARIA XAVIER, referente ao cargo efetivo/Auxiliar Executivo de Defesa Social - Agente de Administração, da Casa do Albergado José de Alencar Rogédo, para a Penitenciária Professor Ariosovaldo Campos Pires, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0201310/2023-84.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):

MASP 1161971-5, JOSÉ VITOR DAMIÃO, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves, para a Superintendência de Integração e Planejamento Operacional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0163594/2023-13.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):

MASP 1218572-4, ABNER SOUSA VIEIRA, referente ao cargo efetivo/Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Casa do Albergado José de Alencar Rogédo, para a Penitenciária Professor Ariosovaldo Campos Pires, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0201178/2023-59.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):

MASP 1172204-8, SERGIO JOSE DA SILVA, referente ao cargo efetivo/Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Casa do Albergado José de Alencar Rogédo, para a Penitenciária Professor Ariosovaldo Campos Pires, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0201343/2023-66.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0190220/2023-75, os servidores:

MASP 1388533-0, DOUGLAS DOS SANTOS MORAES, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Pouso Alegre, para o Presídio de Itajubá;

MASP 1348713-7, CLAUDIO DA SILVA MENDES, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Itajubá, para o Presídio de Pouso Alegre.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0191842/2023-28, os servidores:

MASP 1381386-0, WELLINGTON GIL DE SOUZA, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Betim, para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria,

MASP 1279533-2, ALEXANDRO MARTINS DE ABREU CUNHA, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Penitenciário, do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Betim.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0192020/2023-75, os servidores:

MASP 1381386-0, WELLINGTON GIL DE SOUZA, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Betim, para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria,

MASP 1279533-2, ALEXANDRO MARTINS DE ABREU CUNHA, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Penitenciário, do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Betim.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.018863/2023-50, os servidores:

MASP 614021-4, ANTONIO MARCELINO DE SOUZA, referente ao cargo efetivo/Analista Executivo de Defesa Social - Advogado, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Ipatinga, para o Presídio de Coronel Fabriciano.

MASP 1213960-6, PATRICIA RIBEIRO COSTA, referente ao cargo efetivo/Analista Executivo de Defesa Social - Advogado, do Presídio de Coronel Fabriciano, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Ipatinga.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):

MASP 1343970-0, DIEGO MOTA DOS SANTOS, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Penitenciário, da Penitenciária de Teófilo Otoni, para a Diretoria Regional da 15ª Risp, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0200611/2023-42.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):

MASP 1161971-5, JOSÉ VITOR DAMIÃO, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves, para a Superintendência de Integração e Planejamento Operacional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0163594/2023-13.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):

MASP 1218572-4, ABNER SOUSA VIEIRA, referente ao cargo efetivo/Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Casa do Albergado José de Alencar Rogédo, para a Penitenciária Professor Ariosovaldo Campos Pires, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0201178/2023-59.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):

MASP 1172204-8, SERGIO JOSE DA SILVA, referente ao cargo efetivo/Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Casa do Albergado José de Alencar Rogédo, para a Penitenciária Professor Ariosovaldo Campos Pires, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0201343/2023-66.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1455806-8, CLAUDIA HELENA DA SILVA, referente ao cargo efetivo/Assistente Executivo de Defesa Social - Técnico de Enfermagem, do Presídio de Barbacena, para o Presídio de Conselheiro Lafaiete, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0189277/2023-25.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1368200-0, LUCIANA SILVA BARBOSA, referente ao cargo efetivo/Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Diretoria de Pagamentos, para o Presídio de João Monlevade, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0171177/2023-39.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1368200-0, LUCIANA SILVA BARBOSA, referente ao cargo efetivo/Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Diretoria de Pagamentos, para o Presídio de João Monlevade, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0171177/2023-39.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1368200-0, LUCIANA SILVA BARBOSA, referente ao cargo efetivo/Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Diretoria de Pagamentos, para o Presídio de João Monlevade, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0171177/2023-39.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 1